CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº. 156 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a *AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEGURANÇA*, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de *AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEGURANÇA*, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de *R$ 18.132,28 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)*, com o objetivo de *ADQUIRIR VEICULOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA*, no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a *AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEGURANÇA*, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de *R$ 18.132,28 (dezoito mil cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)*, e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Orgão	*02 - PODER EXECUTIVO*
Unidade	02.091 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA
Função	06 – Segurança Pública
Subfunção	*181 – Segurança Pública*
Programa	0004 – Parnamirim Segura
Ação	**1072 – Aquisição de Veiculos para a Segurança**
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTOS
VALOR	**R$ 18.132,28 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**
Fonte de custeio/remanejamento	**AÇÃO 2039 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2025.

Rodrigo Albuquerque Cruz

Vereador Autor

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025,** destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA,** na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.091 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, na *AÇÃO 1072 – Aquisição de Veiculos para a Segurança*, com o objetivo de fortalecer e modernizar a frota utilizada pelos agentes municipais, garantindo melhores condições de atuação operacional, prevenção, patrulhamento e resposta às demandas da população.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de *R$ 18.132,28 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos),*** cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a importância de investimentos contínuos na área de *segurança pública e contribuindo para a proteção, ordem e bem-estar dos cidadãos de* Parnamirim/RN.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de novembro de 2025.

Rodrigo Albuquerque Cruz

Vereador Autor

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Scanned with CamScanner